



Projeto de lei 006-2023

Autoria vereador Nego.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃ PALMENSE A
SENHORA EDI MARIA PROCOPIO SILVA.**

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de cidadã palmense ao senhor Edi Maria Procópio Silva.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara municipal de Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2023.


Clayzer M. Duarte
Vereador Nego


Vera Profª. lolanda Castro
Vereadora de Palmas


Waldson da AGESP
Ver. Waldson da AGESP
3º Secretário

Quadra 104 Norte Avenida LO 02 Conjunto 01 Lote 08 A 6º andar
Plano Diretor Norte, Palmas/TO CEP 77006-022
— email: nego@palmas.to.leg.br


RECEBEMOS
Em 09/05/2023
Folha



Justificativa

Edi Maria Procopio Silva, 34 anos, natural de Itaipava do Grajau Maranhão, viúva de Osvaldo Silva Araújo (in memória), mãe Luis Otavio Silva Araújo, Osvaldo Silva Araújo Filho (in Memória), Maria Cecília Silva Araújo. Chegou a Palmas em janeiro de 2008 vinda do estado do Maranhão buscando novas oportunidades de trabalho e de aprendizado, conhecendo senhor Osvaldo Silva Araújo com quem teve união estável de 2010 a 2021 quando o mesmo faleceu vítima da covid 19. Osvaldo era da honrosa guarda metropolitana de Palmas tendo ingresso na primeira turma, hoje atualmente a senhora Edi Maria trabalha como empresária no setor de vestimentas.

Assim, tendo em vista que a referida cidadã é cidadã idonea com grande contribuição com nossa cidade, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Clayzer M. Duarte

Vereador Nego/PDT

Iolanda Castro

Ver. Prof. Iolanda Castro
Vereadora de Palmas

Waldson da AGESP
Ver. Waldson da AGESP
ao Secretário